



Memo. nº612/2022 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2022.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro  
M.D: Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Autorização de prorrogação de prazo ao contrato nº20220021.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar, a V.Sa, a prorrogação de prazo ao contrato nº20220021, oriundo da inexigibilidade nº 6/2022-00003, da empresa: **M J DA SILVA CORREIA -ME**, cujo objeto versa a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - PA.

A presente solicitação justifica-se em virtude do contrato nº20220021 e estar em eminente encerramento no dia de 31/12/2022.

Nesse sentido, diante da proximidade do encerramento do referido contrato e considerando que o objeto do mesmo trata-se de um serviço de natureza continua onde sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e contábeis o que poderá ocasionar no comprometimento dos trabalhos.

Considerando que a prorrogação do contrato contemplará o exercício de 2023 e garantirá a continuação do serviço já prestado. Dessa forma minimizando tempo e custos no que diz respeito à realização de novo certame;

Considerando que a empresa vem desempenhando seus serviços de maneira satisfatória e manifestou-se interessada em dar continuidade aos serviços prestados nos prédios das unidades educacionais desta municipalidade, pelo mesmo valor da proposta inicial apresentada, não requerendo correção de valor.

Considerando garantir o bom funcionamento e transparência do serviço público, conforme preconiza a lei nº12.527/2021, pois tem por objetivo garantir a esta Secretaria Municipal de Educação assessoria e consultoria contábil no que concerne à melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis.

Considerando que o novo contrato, é viável do ponto de vista financeiro, já que está secretaria dispões recurso financeiro na dotação orçamentária que este serviço está inserido e do ponto de vista jurídico conforme parecer da procuradoria jurídica municipal, pois o mesmo está pautado dentro dos termos legais observáveis no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 que dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos”: (...)






II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais períodos com vistas a obtenção de preços e condições vantajosas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração limitada a sessenta meses.

Destarte está Secretaria Municipal Educação, no uso de suas atribuições legais, objetivando a continuidade dos serviços públicos descritos acima, solicita a prorrogação do referido contrato até que seja necessário novo certame.

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Anexo: Documentações

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição da S. Santana  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

---

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 008/2021



M J DA SILVA CORREA - ME  
CNPJ:26.677.133/0001-90

---

Ofício n° 005/2022

Mãe do rio/PA, 15 de Dezembro de 2022.

**Assunto: Solicitação de aditivo do contrato**

Venho por meio deste ofício, solicitar o aditamento do Contrato n° 20220021 celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, a qual temos interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.



**M.J CORREA**  
CONTABILIDADE

MARCELO Assinado de forma  
JONATHAN DA SILVA digital por MARCELO  
CORREA:7708684820 JONATHAN DA SILVA  
4 CORREA:77086848204

MJ DA SILVA CORREA - ME  
CNPJ: 26.677.133/0001-90

Pará  
Governo Municipal de Mãe do Rio  
Fundo Municipal de Educação  
Proj/Ativ. 2.016 Classif. Econômica 3.3.90.35.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA  
02/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
15 03. 12 361 0003 2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação	02/01/2023 R\$	400.000,00	00732/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	400.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	400.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	400.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		400.000,00	

Juliana Cavalcante da Silva  
MAT. 24643-0